



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 151/26 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 016/26, datado de 20 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº023/26**, de autoria do Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 03ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2026, temos a informar que por meio da Secretaria de Meio Ambiente a Administração detêm um estudo em desenvolvimento com o fim de atualizar a incidências de descarte irregular de lixos.

Assim que recebe a denúncia de descarte de materiais e resíduos irregulares no lixo do município, os fiscais da SEMA prontamente dirigem-se ao local, constando o fato é lavrado a autuação com a aplicação de multa em desfavor do infrator.

De outra parte, no tocante ao item “a”, a Secretaria de Serviços Públicos informa que está fazendo um levantamento atualizado, pois o descarte de lixo é dinâmico, verificando-se maiores incidências nos bairros a seguir elencados: Capoavinha, Palmeirinha, São Lucas e Fornazzari.

Concernente ao item “b”, há previsão de um levantamento atualizado, ressalte-se que a equipe da Secretaria de Serviços Públicos - SESP estará implementando oportunamente, a instalação de placas educativas, a fim coibir as malsinadas ações de infratores.

Por outro lado, no que tange ao item “c”, informamos que existe, sim a estimativa de custo para confecção e instalação das referidas placas.

No que alude ao item “d”, a Municipalidade informa por fim, que por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, através de seu Departamento do Proteção e Recuperação Ambiental, realizou a aplicação de seis (6) multas por descarte ilegal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, no que atine ao item "e" informamos que a Campanha de Educação Ambiental já está em curso com a entrada da nova cooperativa vencedora, pois já era uma condição do próprio chamamento.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.